

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$224.127,00 (DUZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E VINTE E SETE REAIS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de Novembro de 2022.

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

### ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Ações para o Fortalecimento da Infância e Adolescência 08.243.3235.2751	A	3	445	3390	0011	16.655,74	3390	0001	16.655,74	
	A	3	445	3390	0011	17.000,00	3390	0001	8.500,00	
	A	3	445				3390	0001	8.500,00	
	Aprimoramento e Fortalecimento da Gestão do SUAS 08.244.3235.2070	A	3	444	3390	0011	1.171,95	3390	0001	1.171,95
		A	3	244	3390	0011	102.076,00	3390	0001	4.000,00
		A	3	244				3390	0001	9.000,00
		A	3	244				3390	0001	85.076,00
		A	3	244				3390	0001	4.000,00
		A	3	244	3390	0011	30.000,00	3390	0001	9.000,00
		A	3	244				3390	0001	12.000,00
A		3	244				3390	0001	9.000,00	
A		3	245	3390	0011	47.223,31	3390	0001	7.098,31	
A		3	245				3390	0001	40.125,00	
A	3	243	3350	0001	10.000,00	3390	0001	10.000,00		
<b>TOTAL (R\$)</b>						224.127,00				224.127,00

Protocolo 114322

### PORTARIA Nº 754/2022 - GSEAS

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no **Anexo I** desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de **R\$35.798,20 (TRINTA E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**;

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de novembro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Manaus, 29 de Novembro de 2022

**KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**

Secretária de Estado da Assistência Social

### ANEXO I

31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

31101 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 08.122.0001.2001	A	3	160	3390	0001	35.798,20	3391	0001	35.798,20	
<b>TOTAL (R\$)</b>						35.798,20				35.798,20

Protocolo 114324

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

### PORTARIA Nº 154/2022 - GS

**ALTERA** o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou as modalidades do gasto,

**RESOLVE:**

I - Alterar o Detalhamento da Despesa para o exercício 2022, da Unidade Orçamentária indicada no Anexo I desta Portaria;

II - **Anexo I**: com uma movimentação no valor de R\$2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS);

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do lançamento no mês de outubro de 2022.

**CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**, em Manaus, 29 de Novembro de 2022.

### ANGELUS CRUZ FIGUEIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

### ANEXO I

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TIPO AÇÃO	GRP. DSP.	DETALHAMENTO							
			SUPLEMENTAÇÃO			ANULAÇÃO				
			FR	ND	REG	VALOR(R\$)	ND	REG	VALOR(R\$)	
Administração da Unidade 23.122.0001.2001	A	3	160	3391	0001	2.800,00	3390	0001	2.800,00	
<b>TOTAL (R\$)</b>						2.800,00				2.800,00

Protocolo 114297

## Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

### EXTRATO Nº 153/2022

**EXTRATO** do Termo de Fomento nº 29/2022 - SEPROR. **PARTES:** Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e o Instituto Rio Negro.

**OBJETO:** a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, objetivando a Aquisição de Canoa de 7m com capota articulada, capacidade para 10 pessoas e motor 60hp a ser destinada à Colônia de Pescadores Z-21, localizada no município de Juruá, em atendimento a Emenda Parlamentar n.º 085/2022 proposta pelo Excelentíssimo Sr. Deputado Álvaro Campelo, conforme Plano de Trabalho SISCOV n.º 003997 que passa a integrar o presente instrumento. **VALOR GLOBAL:** O repasse da quantia é de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** ao **PARCEIRO PRIVADO, em Parcela Única. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade 18101. **Nota de Empenho Nº 2022NE0002241** no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)** Programa